



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 172/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 30.691 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de regularização da situação da faixa de domínio de 80 metros, entre as estacas 4800-5849+6,45-2524 (BR-116), da rodovia BR-230, trecho CAJAZEIRAS-ENTRONCAMENTO BR-116 - extensão 20.986 Km, conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs. PEET-2609/70 até PEET-2621/70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D. N.E.R. e de que serão entregues cópias do mesmo nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

*Thomas J. L. Landau*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 239  
de 12/12/70  
*Venício Pachoni* - 1573  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD